

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2018

De 18 de junho de 2018

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE TRATAR DOS ASSUNTOS REFERENTES A APOSENTADORIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a comissão de assuntos relevantes com a finalidade de tratar da concessão, financiamento, limites, requisitos e outros assuntos referente à aposentadoria dos funcionários públicos do município e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta por 3 (três) membros do parlamento municipal.

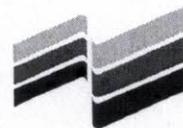
Art. 3º - Ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - Para realização de seus trabalhos a comissão poderá:

I - representar o legislativo municipal em ações relacionadas ao objeto deste projeto;

II - participar como integrante das ações descritas no inciso I;

III - colaborar ou solicitar colaboração dos poderes Executivo e Judiciário;



IV - solicitar pareceres e depoimentos de autoridades com relevante conhecimento técnico ou jurídico do assunto,

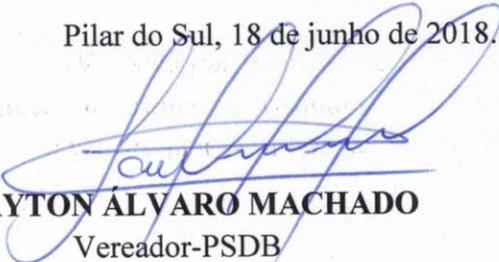
V - requerer oitiva de funcionários envolvidos nos setores que trabalham com tal assunto.

Art. 5º - A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de seu parecer o qual deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara para leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de junho de 2018.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB



PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador - MDB



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2018

De 18 de junho de 2018

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE TRATAR DOS ASSUNTOS REFERENTES A APOSENTADORIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

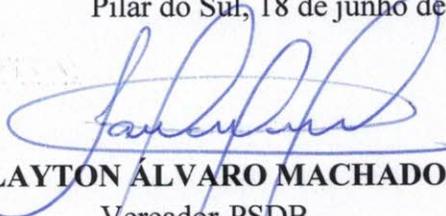
MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e deliberação dos Vereadores com o objetivo de analisar e trazer soluções administrativas e financeiras aos problemas que se apresentam em relação à aposentadoria dos funcionários públicos municipais de Pilar do Sul.

Institui-se uma comissão legislativa de assuntos relevantes com poderes constituídos que deverá produzir matéria legal para adequação da legislação; propor regras de transição e métodos de administração dos recursos financeiros com fim de suportar as obrigações financeiras.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 18 de junho de 2018.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador - MDB